



APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amancio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração do valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 08/2018, celebrado em 25 de janeiro de 2018, com a OSC Associação Paraíso – Unidade Nunes, por interesse público, em razão de medidas de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e, em atendimento às diretrizes contidas nos Decretos Municipais nº 18.554, de 16/03/2020, nº 18.558, de 20 de março de 2020, nº 18.571, de 24 de março de 2020, nº 18.581, de 06 de abril de 2020, nº 18.583, de 09 de abril de 2020 e nº 18.591, de 20 de abril de 2020.

A SECRETARIA resolve apostilar o Termo de Colaboração nº 08/2018, que se regerá pela legislação pertinente, com o intuito de compatibilizar e amenizar os impactos advindos da pandemia do Covid-19, no contexto escolar, os quais se refletem nas atividades complementares educativas, especificamente, flexibilizando e atualizando as ações metodológicas e os indicadores/avaliações, constantes de cada Oficina integrante do Cronograma (Parte III), do Plano de Trabalho da OSC.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 08/2018, permanecendo válidos e inalterados os itens não expressamente modificados por este instrumento.

Por conta da pandemia do Coronavírus, retroage seu efeito a partir de 23 de março de 2020.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2020.


Sueli Petronília Amancio Costa

Secretária Municipal da Educação


Leandra Vergínia Justo Herrera

Depto de Acomp. Inst. Ed. e Comp.



III – OFICINAS/ATIVIDADES QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS CONFORME DEMANDA, LOCALIDADES E NECESSIDADE DA SME

Incluir:

Ações metodológicas: Atividades remotas essenciais

Indicadores/Avaliações: Vídeos, lives, atividades impressas desenvolvidas, rotinas de trabalho semanais e relatórios semanais e mensais.

OFICINA: AUXÍLIO A TAREFAS ESCOLARES E ORIENTAÇÕES DE ESTUDO

Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
<ul style="list-style-type: none">- Orientação e acompanhamento da tarefa escolar;- Auxiliar os alunos no entendimento das tarefas para melhor realização das mesmas, buscando promover o aprendizado.- Auxiliar nas orientações de estudos dos alunos com dificuldades na realização do conteúdo proposto pela escola;- Desenvolver melhora na aprendizagem da matemática, linguagem, leitura e escrita.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento durante a semana com duração de 1 hora diária por turma, na execução das tarefas escolares, tirando as dúvidas e auxiliando na aprendizagem;- Realização de gincanas com conteúdo; escolar para reforçar a aprendizagem;- Roda da conversa;- Reprodução, interpretação de textos, poesias e contação de histórias;- Leituras livres e dirigidas para reflexão de temas do cotidiano e de conhecimentos gerais;- Criação de jogos matemáticos, regras e táticas dos mesmos.	<p>Início: Julho/2019</p> <p>Término até: Junho/2020</p> <p>(12 meses)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento.- Realizar avaliação diagnóstica para orientar a prática docente;- Observar os avanços e aprendizagens ao final das sequências didáticas e atividades desenvolvidas;-Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões.- Realizar bate papo com as crianças e adolescentes para confirmar se as ações estão de acordo com os anseios dos mesmos e questionário com os pais.- Organizar exposições dos trabalhos realizados, bem como fotografá-los e expor nas mídias sociais da OSC.- Realizar acompanhamento através da lista de presença diária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

